



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021082/2026-81

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Alberto Grover Prado Lopez		MATRÍCULA SIAPE	1983116	
CARGO	Médico - PCCTAE				
FUNÇÃO	Diretor Técnico Médico do Serviço Médico Pericial - sem remuneração específica (Portaria nº 4.028/2025)				
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor - CVSS				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	21/11/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: *Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).*

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 21 de novembro de 2012 e iniciei o exercício em 22 de novembro de 2012, no cargo efetivo de Médico, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Desde então, minha atuação tem sido construída no campo da saúde do servidor, com ênfase em avaliação médica, perícia, promoção da saúde, análise técnico-documental e apoio às decisões administrativas que dependem de conhecimento médico especializado.

Ao longo da carreira, minhas responsabilidades ultrapassaram a execução isolada de procedimentos médicos. Passei a integrar comissões, juntas, grupos de trabalho e processos seletivos formalmente constituídos, nos quais o conhecimento técnico precisou ser aplicado de modo colegiado, imparcial e compatível com as normas institucionais. A participação em avaliações funcionais e de estágio probatório, em instâncias de assistência à saúde do servidor e na validação de laudos de candidatos com deficiência ampliou minha compreensão sobre a interface entre saúde, gestão de pessoas, acessibilidade, inclusão e responsabilidade administrativa.

Minha trajetória também incorporou experiências de cooperação interinstitucional. As atuações técnicas autorizadas em juntas médicas realizadas fora da unidade habitual de exercício exigiram adaptação a outros contextos organizacionais, preservação de padrões éticos e técnicos e responsabilidade na representação da Ufac. Esse movimento fortaleceu a compreensão de que o trabalho médico no serviço público não se limita ao atendimento individual: ele subsidia direitos, decisões administrativas e políticas institucionais relacionadas à saúde e à inclusão.

A progressão das responsabilidades tornou-se mais evidente quando assumi a Coordenação da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, mediante função gratificada, e, posteriormente, a direção técnica do Serviço Médico Pericial, sem remuneração específica pela responsabilidade. Nessas funções, além do domínio médico, foram necessários planejamento, coordenação de processos, organização de fluxos, articulação de equipe, interpretação normativa, priorização de demandas e responsabilização pelas decisões técnicas do setor.

Paralelamente à atuação institucional, mantive processo contínuo de formação e atualização. As capacitações em avaliação biopsicossocial, promoção da saúde do servidor e assédio moral, bem como a participação em congressos e jornadas profissionais, contribuíram para revisar práticas e incorporar perspectivas interdisciplinares. A pós-graduação em Perícia Criminal e Ciências Forenses aprofundou competências ligadas à análise pericial, documentação, evidência e emissão de pareceres.

Nos anos mais recentes, ampliei minha atuação para a produção e a difusão do conhecimento. A participação em livro, a autoria de capítulo, a apresentação de trabalhos e a publicação de resumos permitiram sistematizar experiências e estudar temas situados na interface entre saúde pública, gestão, inovação, tecnologias emergentes, condições de trabalho, inclusão e educação. Essa etapa representa a consolidação de uma trajetória em que a prática profissional, a gestão e a formação passaram a alimentar também a produção técnico-científica.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No item I.3, em 2013, integrei a comissão responsável pela avaliação funcional do servidor Ewerton Luis Faverzani Figueiredo. Nessa atividade, participei da análise colegiada das informações pertinentes à avaliação, contribuindo com o conhecimento médico necessário à apreciação

responsável da situação funcional e à formação da decisão da comissão. Comprovante: Portaria nº 1.897, de 19 de agosto de 2013, páginas 1 e 2.

Ainda nesse item, em 2019, atuei como membro da Junta Médica Oficial constituída para avaliar o servidor Gilberto Alves de Oliveira Júnior. Minha participação consistiu na realização da avaliação médica em conjunto com os demais integrantes da junta e na contribuição técnica para a conclusão colegiada registrada no procedimento administrativo. Comprovante: Portaria nº 2.222, de 10 de julho de 2019, páginas 3 e 4.

Ainda nesse item, em 2024, compus a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Hector de Aguiar Gurgel, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Participei da apreciação do desempenho funcional, da análise dos elementos relacionados ao período probatório e da construção colegiada da avaliação institucional. Comprovante: Portaria nº 3.521, de 17 de outubro de 2024, páginas 5 e 6.

Ainda nesse item, em 2025, passei a integrar a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Thiago Gomes Gonçalves, ocupante do cargo de Médico. A atividade envolveu examinar o desempenho apresentado no período avaliado e contribuir, de forma imparcial e fundamentada, para a manifestação conjunta da comissão. Comprovante: Portaria nº 1.714, de 15 de maio de 2025, páginas 7 e 8.

Ainda nesse item, em 2026, fui designado membro titular do Grupo de Trabalho em Assistência à Saúde do Servidor, com duração de 90 dias. Participei dos estudos e da organização de fluxos, da proposição de diretrizes, da definição de estratégias de integração institucional e da elaboração de propostas de melhoria para o eixo de Assistência à Saúde do Servidor da Ufac. Comprovante: Portaria nº 1.846, de 16 de junho de 2026, página 9.

No item I.5, em 2019, atuei como suplente na Comissão Permanente de Validação dos laudos médicos de pessoas com deficiência aprovadas no processo seletivo do SiSU 2019, primeira edição, no Campus Rio Branco. A atividade compreendeu a análise técnica da documentação médica apresentada pelos candidatos e a verificação de sua compatibilidade com as regras de ingresso e de reserva de vagas. Comprovante: Portaria nº 322, de 30 de janeiro de 2019, páginas 10 a 12.

Ainda nesse item, em 2020, integrei, na condição de suplente, a Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoas com Deficiência que atuou no SiSU 2020. Participei da avaliação e validação dos laudos apresentados para ingresso nos cursos de graduação, observando a consistência documental, os parâmetros médicos aplicáveis e a igualdade de tratamento entre os candidatos. Comprovante: Portaria nº 141, de 30 de janeiro de 2020, páginas 13 e 14.

Ainda nesse item, em 2023, participei como membro da Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoas com Deficiência do Campus Rio Branco, responsável por analisar os documentos dos candidatos aos cursos de graduação por meio do SiSU. Minha atuação concentrou-se na apreciação médico-documental e na emissão colegiada de conclusões tecnicamente fundamentadas. Comprovante: Portaria nº 951, de 16 de março de 2023, páginas 15 e 16.

Ainda nesse item, ainda em 2023, compus a comissão encarregada de avaliar e validar laudos de candidatos dos processos seletivos simplificados para cursos de graduação na modalidade a distância da Ufac. A atividade exigiu aplicar os mesmos parâmetros técnicos e de inclusão ao contexto da educação a distância, assegurando coerência e impessoalidade nas análises. Comprovante: Portaria nº 3.379, de 25 de setembro de 2023, páginas 17 e 18.

Ainda nesse item, em 2025, fui novamente designado membro da Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoas com Deficiência do Campus Rio Branco para os processos de ingresso na graduação por meio do SiSU. Realizei a análise dos laudos e participei das deliberações da comissão, contribuindo para a segurança do procedimento e a garantia dos direitos dos candidatos. Comprovante: Portaria nº 433, de 10 de fevereiro de 2025, páginas 19 e 20.

Ainda nesse item, também em 2025, atuei na avaliação e validação a distância dos laudos médicos de candidatos aos cursos de graduação da Ufac. O trabalho envolveu examinar a suficiência e a coerência das informações apresentadas em meio documental e registrar conclusões compatíveis com as normas do processo seletivo. Comprovante: Portaria nº 2.796, de 4 de agosto de 2025, páginas 21 e 22.

Ainda nesse item, em setembro de 2025, passei a integrar a Comissão Permanente de

Validação de Laudos Médicos de Pessoas com Deficiência da pós-graduação, responsável pelos processos seletivos de ingresso em cursos stricto sensu e lato sensu do Campus Rio Branco. Nessa função, apliquei a experiência acumulada em avaliação médico-documental ao contexto específico da pós-graduação. Comprovante: Portaria nº 3.266, de 5 de setembro de 2025, páginas 23 e 24.

Ainda nesse item, em 2026, integrei a comissão que avaliou e validou os laudos apresentados no processo seletivo regido pelo Edital nº 05/2026/PROGRAD, destinado ao ingresso em cursos de graduação nos graus de bacharelado e Área Básica de Ingresso. Participei da análise técnica e das decisões colegiadas relativas à condição declarada pelos candidatos. Comprovante: Portaria nº 915, de 30 de março de 2026, páginas 25 e 26.

Ainda nesse item, na mesma data, fui designado para a comissão incumbida da avaliação e validação dos laudos do processo seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina em 2026. Minha contribuição consistiu em analisar a documentação médica e colaborar para decisões uniformes, fundamentadas e compatíveis com as regras do certame. Comprovante: Portaria nº 917, de 30 de março de 2026, páginas 27 e 28.

No item I.10, em 2013, fui autorizado a me deslocar ao Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, para realizar junta médica destinada à avaliação de servidor. A atividade exigiu aplicar o conhecimento médico-pericial fora da unidade habitual de exercício, examinar a situação apresentada e contribuir para a conclusão técnica necessária ao procedimento administrativo. Comprovante: Portaria nº 2.376, de 10 de outubro de 2013, páginas 29 a 31.

Ainda nesse item, em 2018, participei de juntas médicas realizadas no Campus de Cruzeiro do Sul e no Instituto Federal do Acre, Campus Cruzeiro do Sul. Atuei na avaliação dos servidores, na análise da documentação disponível e na formulação colegiada das conclusões médicas, preservando os deveres de sigilo, ética e responsabilidade técnica. Comprovante: Portaria nº 1.104, de 11 de abril de 2018, páginas 32 e 33.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No item II.9, em 2026, concluí a capacitação para aplicação do Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado - IFBr-A, com carga horária de 15 horas. A formação aperfeiçoou minha capacidade de realizar avaliação biopsicossocial da deficiência, distinguindo diagnóstico, impedimento, funcionalidade, participação e barreiras ambientais, conhecimentos diretamente aplicáveis às avaliações de pessoas com deficiência. Comprovante: certificado da capacitação para aplicação do instrumento IFBr-A, página 34.

No item II.11, em 2013, participei do Curso de Atualização em Promoção à Saúde do Servidor Público Federal, realizado em Manaus. A atividade ampliou meus conhecimentos sobre prevenção, acompanhamento e promoção da saúde no trabalho, fortalecendo uma abordagem que articula atenção individual, condições laborais e ações institucionais voltadas aos servidores. Comprovante: Portaria nº 2.261, de 25 de setembro de 2013, páginas 35 a 37.

Ainda nesse item, concluí o curso Assédio Moral, com carga horária de 120 horas. O estudo possibilitou aprofundar a compreensão das causas, manifestações e consequências do assédio no ambiente de trabalho e qualificou minha capacidade de reconhecer fatores organizacionais que afetam a saúde, acolher situações com responsabilidade e orientar encaminhamentos preventivos e institucionais. Comprovante: certificado do curso Assédio Moral, página 38.

Ainda nesse item, em maio de 2026, participei do 1º Congresso Luso-Brasileiro de Pesquisa Científica e Inovação, na modalidade on-line, com carga horária de 30 horas. A participação favoreceu o contato com pesquisas e experiências interdisciplinares, a atualização sobre métodos e temas contemporâneos e a troca de conhecimentos aplicáveis à produção técnico-científica. Comprovante: certificado e programação do 1º Congresso Luso-Brasileiro de Pesquisa Científica e Inovação, páginas 39 e 40.

Ainda nesse item, em junho de 2026, participei da Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, com carga horária de 30 horas. A experiência permitiu discutir os conhecimentos produzidos no trabalho técnico-administrativo, refletir sobre desenvolvimento profissional e reconhecer a contribuição dos TAEs para o funcionamento e o aperfeiçoamento das instituições federais de ensino. Comprovante: certificado e programação da Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, páginas 41 e 42.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No item IV.8, em outubro de 2025, fui designado Diretor Técnico Médico do Serviço Médico Pericial da Ufac, sem indicação de função gratificada ou remuneração específica vinculada à responsabilidade. Passei a responder tecnicamente pelo serviço, acompanhando fluxos e demandas, zelando pela observância das normas e pela coerência dos procedimentos médico-periciais e orientando os encaminhamentos que dependiam de conhecimento especializado. Comprovante: Portaria nº 4.028, de 23 de outubro de 2025, página 43.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No item V.4, em agosto de 2023, fui designado para responder pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, com função gratificada FG-003. No exercício da coordenação, assumi responsabilidades de planejamento, organização das rotinas, acompanhamento das demandas, articulação da equipe e interlocução com outros setores, conciliando as dimensões assistencial, pericial e administrativa da saúde do servidor. Comprovante: Portaria nº 2.938, de 18 de agosto de 2023, página 44.

Ainda nesse item, exerci a Coordenação da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor até julho de 2025. Durante esse período, acompanhei a execução dos serviços, organizei prioridades e encaminhamentos e contribuí para a continuidade das ações institucionais de vigilância e atenção à saúde; a portaria de dispensa delimita formalmente o encerramento desse exercício. Comprovante: Portaria nº 2.272, de 1º de julho de 2025, página 45.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No item VI.4, concluí a pós-graduação lato sensu em Perícia Criminal e Ciências Forenses. A formação aprofundou conhecimentos sobre análise de evidências, documentação, rastreabilidade das informações, interpretação pericial e elaboração de conclusões fundamentadas, ampliando meu repertório metodológico para atividades que exigem exame técnico criterioso e responsabilidade sobre pareceres. Comprovante: certificado de pós-graduação em Perícia Criminal e Ciências Forenses, página 46.

No item VI.9, participei, como autor, da obra coletiva Saúde, Gestão e Inovação: Estudos Contemporâneos, publicada em 2026. Minha contribuição integrou uma produção interdisciplinar dedicada a temas de saúde, gestão, tecnologia e políticas públicas, atividade que exigiu pesquisa, sistematização do conhecimento, escrita acadêmica e colaboração editorial, além de permitir a difusão de reflexões relacionadas à minha experiência profissional. Comprovante: elementos pré-textuais, editoriais e identificação de autoria da obra Saúde, Gestão e Inovação: Estudos Contemporâneos, páginas 47 a 51.

No item VI.10, em 2026, participei como autor do capítulo “Liderança na Implementação de Tecnologias Emergentes na Saúde Cardiovascular Pública: Desafios e Estratégias em Sistemas de Saúde”, integrante do livro eletrônico Saúde, Gestão e Inovação: Estudos Contemporâneos. Na elaboração do texto, articulei liderança, inovação, saúde cardiovascular e organização dos serviços, analisando desafios de implementação, acesso e gestão das tecnologias em sistemas públicos de saúde. Comprovante: certificado de autoria do capítulo, página 52.

No item VI.11, apresentei, em coautoria, o trabalho “Análise comparativa do impacto do negacionismo nas pandemias da gripe espanhola, H1N1 de 2009 e COVID-19”, na modalidade banner digital, durante o IV Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva. O estudo permitiu analisar como a negação de evidências interfere na resposta social e sanitária a emergências de saúde pública. Comprovante: certificado de apresentação do trabalho, página 53.

Ainda nesse item, apresentei, em coautoria, o trabalho “Desafios da implementação da telemedicina em contextos disruptivos”, na modalidade banner digital, durante o IV Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva. A pesquisa abordou aspectos como continuidade do cuidado, infraestrutura, acesso, regulação e adaptação dos profissionais e serviços diante de cenários de ruptura. Comprovante: certificado de apresentação do trabalho, página 54.

Ainda nesse item, apresentei, em coautoria, o trabalho “Gestão da endometriose como doença crônica no SUS: caminhos para um cuidado integral”, na modalidade banner digital, durante o IV Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva. O trabalho discutiu a necessidade de acompanhamento longitudinal, integração das linhas de cuidado e respostas institucionais compatíveis com a complexidade da doença. Comprovante: certificado de apresentação do trabalho, página 55.

Ainda nesse item, apresentei, em coautoria, o trabalho “Liderança na implementação de tecnologias emergentes na saúde cardiovascular pública: desafios e estratégias em sistemas de saúde”, na modalidade banner digital, durante o IV Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva. A

apresentação sistematizou os principais desafios organizacionais e de liderança envolvidos na incorporação responsável de tecnologias cardiovasculares aos serviços públicos. Comprovante: certificado de apresentação do trabalho, página 56.

No item VI.12, participei da produção, apresentação e publicação, em coautoria, do resumo simples “Violência escolar no Brasil: perspectivas e desafios da prevenção e do enfrentamento”, apresentado em sessão de pôster no 1º Congresso Luso-Brasileiro de Pesquisa Científica e Inovação. O estudo examinou um problema com repercussões sobre saúde, convivência e ambiente educacional e discutiu possibilidades de prevenção e enfrentamento. Comprovante: certificado de apresentação e aprovação para publicação nos anais, página 57.

Ainda nesse item, participei da produção, apresentação e publicação, em coautoria, do resumo simples “Comunicação aumentativa e alternativa na educação inclusiva: contribuições e desafios da utilização das pranchas comunicativas no contexto escolar brasileiro”, apresentado no 1º Congresso Luso-Brasileiro de Pesquisa Científica e Inovação. A atividade aprofundou a reflexão sobre acessibilidade comunicacional, inclusão e remoção de barreiras no processo educacional. Comprovante: certificado de apresentação e aprovação para publicação nos anais, página 58.

Ainda nesse item, participei da produção, apresentação e publicação, em coautoria, do resumo simples “Absentéismo-doença entre técnicos-administrativos em educação nas instituições federais de ensino”, apresentado na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs. O trabalho analisou a relação entre adoecimento, afastamento e contexto institucional, tema diretamente associado à vigilância e à promoção da saúde do servidor. Comprovante: certificado de apresentação e aprovação para publicação nos anais, página 59.

Ainda nesse item, participei da produção, apresentação e publicação, em coautoria, do resumo simples “O assédio moral no serviço público federal: causas, consequências e enfrentamento”, apresentado na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs. O estudo discutiu fatores associados ao assédio, seus efeitos sobre a saúde e as relações de trabalho e medidas de prevenção e enfrentamento no âmbito institucional. Comprovante: certificado de apresentação e aprovação para publicação nos anais, página 60.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória descrita demonstra a construção progressiva de saberes que combinam conhecimento médico, análise pericial, interpretação normativa e compreensão dos processos administrativos. Nas juntas, comissões e validações de laudos, desenvolvi capacidade de examinar documentos, avaliar situações concretas, distinguir aspectos clínicos, funcionais e administrativos e contribuir para decisões tecnicamente fundamentadas.

As atividades colegiadas e os processos seletivos fortaleceram competências éticas e relacionais: imparcialidade, sigilo, escuta, comunicação clara, trabalho multiprofissional e responsabilidade pelas repercussões das decisões. A capacitação no IFBr-A e as experiências de validação de laudos aprofundaram, em particular, a compreensão biopsicossocial da deficiência e a necessidade de considerar funcionalidade, participação e barreiras, e não apenas diagnósticos.

Na coordenação da CVSS e na direção técnica do Serviço Médico Pericial, desenvolvi competências gerenciais e técnico-administrativas, como planejamento, organização de fluxos, definição de prioridades, articulação entre setores, mediação, liderança e responsabilização institucional. Essas experiências ampliaram minha visão sobre a saúde do servidor como campo que integra assistência, vigilância, perícia, prevenção e gestão de pessoas.

A formação continuada e a pós-graduação aperfeiçoaram a análise crítica, a avaliação de evidências e a documentação técnica. A produção científica acrescentou competências de pesquisa, revisão de literatura, escrita acadêmica, síntese, apresentação oral e colaboração autoral. O conjunto evidencia aprendizagem produzida tanto pela experiência profissional quanto pela formação sistemática e pela reflexão sobre problemas contemporâneos da saúde e do serviço público.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades foram vinculadas individualmente aos critérios da folha de pontuação e utilizadas uma única vez. No Requisito I, as cinco participações colegiadas correspondem ao item I.3, as nove atuações em processos seletivos ao item I.5 e as duas atuações técnicas externas ao item I.10, totalizando 64,5 pontos. No Requisito II, a capacitação IFBr-A foi enquadrada no item II.9 e os quatro cursos e eventos no item II.11, totalizando 5 pontos.

A responsabilidade não remunerada pela direção técnica do Serviço Médico Pericial foi vinculada ao Requisito IV, item IV.8, com 4,5 pontos. O exercício da função gratificada de Coordenador da CVSS foi relacionado ao Requisito V, item V.4, totalizando 6 pontos.

No Requisito VI, a pós-graduação foi vinculada ao item VI.4; a participação no livro, ao item VI.9; a autoria de capítulo, ao item VI.10; as quatro apresentações, ao item VI.11; e os quatro resumos publicados, ao item VI.12. Essas atividades somam 78,5 pontos no Requisito VI. O total geral é de 158,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. Dessa forma, são superados o mínimo de 75 pontos e a exigência de sete critérios específicos para o RSC-VI, com atendimento expresse ao requisito de haver ao menos um critério do Requisito VI.

As atividades relacionadas ao Requisito I contribuíram para a segurança, a legitimidade e a continuidade de processos institucionais. A participação em comissões e juntas apoiou decisões sobre vida funcional e saúde; a validação de laudos colaborou para processos seletivos inclusivos, tecnicamente consistentes e alinhados à garantia de direitos; e as atuações externas fortaleceram a cooperação da Ufac com outras unidades e instituições públicas.

As formações do Requisito II têm relevância porque atualizam conhecimentos diretamente aplicáveis à saúde do servidor, à avaliação biopsicossocial, à prevenção do assédio e ao desenvolvimento dos técnico-administrativos. A incorporação desses saberes favorece avaliações mais qualificadas, maior sensibilidade às condições de trabalho e decisões compatíveis com uma instituição pública inclusiva e comprometida com a saúde de sua comunidade.

As responsabilidades dos Requisitos IV e V contribuíram para a organização e a continuidade dos serviços da CVSS e do Serviço Médico Pericial. Coordenação e direção técnica são essenciais para alinhar procedimentos, articular profissionais, responder às demandas e assegurar que decisões médicas com efeitos administrativos sejam tratadas com coerência, regularidade e responsabilidade.

A formação e as produções do Requisito VI ampliam a capacidade institucional de produzir, sistematizar e difundir conhecimento. Os temas abordados — saúde pública, inovação, telemedicina, doenças crônicas, saúde cardiovascular, absenteísmo, assédio moral, inclusão e violência escolar — dialogam com desafios enfrentados pelas instituições de ensino e pelo serviço público. Ao compartilhar essas reflexões em livros, congressos e anais, contribuo para a circulação do conhecimento e para o fortalecimento da relação entre experiência profissional, pesquisa e melhoria institucional.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 03 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO GROVER PRADO LOPEZ

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Grover Prado Lopez, Medico-Area**, em 03/08/2026, às 21:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2174543** e o código CRC **CCED5C90**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021082/2026-81

SEI nº 2174543